



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO  
CONSELHO DE  
ESCOLA  
ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO CONSELHO:** Conselho de Escola da EMEIEF  
**MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI**

**CNPJ:** 06.351.831/0001-94

**CONVÊNIO N.º:** Aditivo  
059/2019

**Início:** 01/07/2019

**Término:** 30/06/2020

**ENDEREÇO:** RUA LAGOA SANTA, S/N

**BAIRRO:** SANTA MARIA

**MUNICÍPIO:** SANTO ANDRE

**CEP:** 09071-280

**DDD:** 11

**TELEFONE:** 3356-7982

**FAX:** 4421-0516

**e-mail:** campestre@santoandre.sp.gov.br

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO REPRESENTANTE:** MARCELLE ROSSINI DE SOUZA  
**COPPINI**

**CPF:**  
261.428.338-06

**N.º DA IDENTIDADE:**  
19.970.412-0

**DATA DA EMISSÃO:**  
14/01/2010

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**  
SSP/SP

**ENDEREÇO:**  
RUA ANTONIO MARINO MORELATTO, 34

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:**

**BAIRRO:** OLIMPICO

**MUNICÍPIO:** SÃO CAETANO DO  
SUL

**UF:** SP

**CEP:** 09570-200

**DDD:** 11

**TELEFONE:** 3356-7982

**FAX:**

**e-mail:** campestre@santoandre.sp.gov.br

**CARGO NA ENTIDADE:** Presidente da Diretoria  
Executiva

**PERÍODO DO MANDATO:**  
16/04/2019 a 15/04/2021

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> Secretária de Educação	Ass.: 
	30/04/2019	<b>MARCELLE ROSSINI DE SOUZA COPPINI</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E  
METAS  
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI**

**CNPJ: 06.351.831/0001-94**

CONVÊNIO N.º 059/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

**PLANO DE TRABALHO**

**• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>MARCELLE ROSSINI DE SOUZA COPPINI</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI

CNPJ: 06.351.831/0001-94

CONVÊNIO N.º 059/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO

#### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – base na capacidade de atendimento

##### Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Berçário</li><li>Educação Infantil</li></ul>	- -

##### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Infantil</li><li>Ensino fundamental</li><li>EJA</li></ul>	300 - -

##### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.: 
30/04/2019	MARCELLE ROSSINI DE SOUZA COPPINI Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI

CNPJ: 06.351.831/0001-94

CONVÊNIO N.º 059/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos;
- Aquisição de plano inclinado para alunos com deficiência física (lousinha);
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos, jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos, acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades, fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria, áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque, ombrelones, areia e lona;
- Aquisição de materiais esportivos, araras;
- Aquisição de materiais hospitalares;
- Aquisição de tampo de pia (Cozinha de funcionários e/ou merenda);
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e elétrica;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro, sinalização;
- Contratação de shows de teatro, palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus, Pedágio, Correio, Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbos;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Confecção de banners, folders e demais veículos de comunicações visuais.

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>MARCELLE ROSSINI DE SOUZA COPPINI</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO V

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
MONSENHOR JOÃO DO REGO CAVALCANTI

CNPJ: 06.351.831/0001-94

CONVÊNIO N.º 059/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 23.600,00</b>				

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>MARCELLE ROSSINI DE SOUZA COPPINI</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 